

# **Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Lei N.º 1.921 de 18 de março de 2009.

Altera a Lei N.º 1.811/2008, de 02 de janeiro de 2008 que Dispõe Sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências.

**RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo,**

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão - Padrão CC 1 - Tabela – I da Lei N.º 1.811/2008, de 02 de janeiro de 2008, passa a vigorar conforme anexo que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a reedição do Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão - Padrão CC 1 - Tabela – I da Lei N.º 1.811/2008, de 02 de janeiro de 2008, com a alteração desta Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

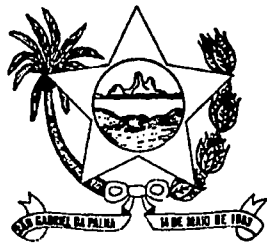
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, 18 de março de 2009.

  
**RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA**  
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**CARMINDO ANGELO CORADINI**  
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PADRÃO CC1

TABELA – I

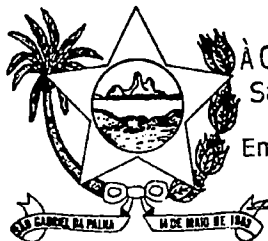
<b>Nomenclatura</b>	<b>Qt.</b>	<b>Padrão</b>	<b>Área de Atuação</b>
Procurador Geral do Município	01	CC-1A	Procuradoria Geral
Consultor Jurídico	01	CC-1A	Procuradoria Geral
Superintendente da CASP/SGP	01	CC-1B	Caixa de Assistência dos Servidos Municipais
Diretor-Presidente SGP/PREV	01	CC-1B	Inst. Previdência dos Servidores Municipais
Médico Diretor e Autorizador de AIHs	01	CC-1A	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Diretor de Auditoria	01	CC-1B	Secretaria Municipal de Saúde

À Comissão de Constituição, Justiça,  
Redação e Cidadania

Sala das Sessões - São Gabriel da Palha

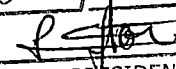
Em 03/03/2009

  
PRESIDENTE DA CÂMARA



À Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional  
Sala das Sessões - São Gabriel da Palha

Em 03/03/2009

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei N.º 10 de 27 de fevereiro de 2009.

Altera a Lei N.º 1.811/2008, de 02 de janeiro de 2008 que Dispõe Sobre a  
Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de São Gabriel da Palha e  
Dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão - Padrão CC 1 - Tabela - I da  
Lei N.º 1.811/2008, de 02 de janeiro de 2008, passa a vigorar conforme anexo que faz parte  
integrante desta Lei.

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a reedição do Anexo II -  
Cargos de Provimento em Comissão - Padrão CC 1 - Tabela - I da Lei N.º 1.811/2008, de  
02 de janeiro de 2008, com a alteração desta Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

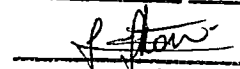
Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, 27 de fevereiro de 2009.

  
RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA  
Prefeita Municipal

Aprovado por 8 votos favoráveis

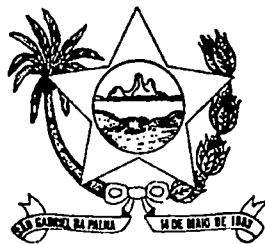
e \_\_\_\_\_ voto(s) contrário(s)

Em 17/03/2009

  
Presidente da Câmara

*Sanciono a Saca  
Administrativa para  
reedição da Lei  
Em 18/03/09*

  
Raquel Ferreira Mageste Lessa  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - PADRÃO CC1

TABELA – I

<b>Nomenclatura</b>	<b>Qt.</b>	<b>Padrão</b>	<b>Área de Atuação</b>
Procurador Geral do Município	01	CC-1A	Procuradoria Geral
Consultor Jurídico	01	CC-1A	Procuradoria Geral
Superintendente da CASP/SGP	01	CC-1B	Caixa de Assistência dos Servidos Municipais
Diretor-Presidente SGP/PREV	01	CC-1B	Inst. Previdência dos Servidores Municipais
Médico Diretor e Autorizador de AIHs	01	CC-1A	Secretaria Municipal de Saúde
Médico Diretor de Auditoria	01	CC-1B	Secretaria Municipal de Saúde

ml